



CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Assunto: Fundamentação dos Critérios Utilizados para a Priorização de Itens no Plano de Contratações Anual (PCA), em Alinhamento com o Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano de Logística Sustentável (PLS).

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO DO PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui uma ferramenta estratégica essencial para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A elaboração do PCA não se restringe a um mero levantamento de necessidades, mas configura-se como um processo de planejamento robusto que visa otimizar as aquisições e contratações, alinhando-as aos objetivos estratégicos da instituição.

Nesse contexto, a definição de critérios claros e fundamentados para a priorização dos itens a serem incluídos e executados no PCA é de suma importância. Esta justificativa visa explicitar os princípios e as bases que nortearam a seleção e a hierarquização das demandas, garantindo que as decisões reflitam o compromisso com a economicidade, a eficiência, a sustentabilidade e, sobretudo, o cumprimento da missão institucional.

Este documento integra o Plano de Contratações Anuais (PCA) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRATÉGICA DO PCA

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 12, inciso VII, estabelece a necessidade de que os processos de contratação sejam instruídos com o "plano de contratações anual, sempre que elaborado, que deverá subsidiar a elaboração das leis orçamentárias". Tal dispositivo eleva o PCA ao status de instrumento de planejamento obrigatório para a Administração Pública Federal, reforçando sua relevância para a gestão orçamentária e estratégica.

A priorização de itens no PCA não é um processo discricionário, mas sim um exercício de gestão pautado em critérios objetivos e em alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário da instituição. Os principais documentos que servem de baliza para essa priorização são:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):** Documento de planejamento de médio e longo prazo que define a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da instituição para um período de cinco anos.
- **Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO):** Instrumento de planejamento de curto prazo que estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro de 2024, orientando a elaboração do orçamento.



- **Plano de Logística Sustentável (PLS):** Documento que estabelece práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de recursos naturais e bens públicos, visando a eficiência e a responsabilidade socioambiental.

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E SUAS JUSTIFICATIVAS

A priorização dos itens a serem incluídos e executados no Plano de Contratações Anual (PCA) é balizada por um conjunto de critérios inter-relacionados, que visam garantir a alocação ótima dos recursos e o alinhamento estratégico das aquisições. Cada critério é justificado pela sua contribuição para a eficiência, a conformidade e o alcance dos objetivos institucionais:

- **3.1. Alinhamento Estratégico com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):**
 - **Justificativa:** Os itens priorizados no PCA devem contribuir diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no PDI. Isso garante que as aquisições e contratações estejam em consonância com a visão de futuro da instituição, fortalecendo suas áreas-fim (ensino, pesquisa e extensão) e sua infraestrutura. Priorizar o que está no PDI significa investir no crescimento e na consolidação da instituição a longo prazo.
 - **Impacto:** Assegura que os recursos sejam direcionados para projetos e necessidades que impulsionam o desenvolvimento institucional, aprimoram a qualidade dos serviços prestados e consolidam a missão da organização.
- **3.2. Conformidade com o Plano de Diretrizes Orçamentárias (PDO):**
 - **Justificativa:** A priorização deve refletir as diretrizes e os limites orçamentários definidos no PDO. Isso implica em considerar a disponibilidade de dotação orçamentária, a adequação dos valores estimados e a aderência às prioridades de gastos estabelecidas para o exercício financeiro. A observância do PDO é fundamental para a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira da instituição.
 - **Impacto:** Garante a viabilidade financeira das contratações, evita contingenciamentos e otimiza a execução orçamentária, assegurando que as despesas estejam em conformidade com o planejamento financeiro anual.
- **3.3. Contribuição para o Plano de Logística Sustentável (PLS):**
 - **Justificativa:** Os itens do PCA devem ser avaliados quanto ao seu potencial de impacto ambiental e social, priorizando aqueles que promovam a sustentabilidade. Isso inclui a aquisição de bens e serviços com menor impacto ambiental (ex: eficiência energética, materiais recicláveis), a racionalização do consumo e a adoção de práticas que minimizem o desperdício. O PLS orienta a instituição na busca por soluções mais ecológicas e socialmente responsáveis.
 - **Impacto:** Fomenta a responsabilidade socioambiental da instituição, promove a economicidade a longo prazo (redução de custos com energia, água, descarte) e contribui para o cumprimento das metas de sustentabilidade governamentais.



• **3.4. Essencialidade e Urgência para a Manutenção das Atividades-Fim:**

- **Justificativa:** Priorizam-se itens que são indispensáveis para a continuidade das atividades essenciais da instituição, especialmente aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Demandas que, se não atendidas, podem comprometer o funcionamento básico, a segurança ou a saúde dos usuários e servidores, recebem alta prioridade.
- **Impacto:** Garante a operacionalidade da instituição, previne interrupções em serviços críticos e assegura a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica.

• **3.5. Racionalidade e Economicidade (Custo-Benefício):**

- **Justificativa:** A priorização considera a relação custo-benefício das aquisições, buscando a solução que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública, considerando não apenas o menor preço, mas também a qualidade, a durabilidade e o impacto a longo prazo.
- **Impacto:** Otimiza a aplicação dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e garantindo que cada investimento traga o máximo retorno em termos de valor e funcionalidade.

• **3.6. Mitigação de Riscos:**

- **Justificativa:** Itens cuja não aquisição ou contratação possa gerar riscos significativos para a instituição (operacionais, legais, de segurança, de imagem) devem ser priorizados. A análise de riscos, parte integrante do planejamento da contratação, subsidia essa avaliação.
- **Impacto:** Reduz a vulnerabilidade da instituição a eventos adversos, protege seus ativos e sua reputação, e garante a conformidade com normas e regulamentos.

4. CONCLUSÃO

A aplicação conjunta e integrada dos critérios de alinhamento ao PDI, PDO e PLS, somada à avaliação da essencialidade, economicidade e mitigação de riscos, confere robustez e transparência ao processo de priorização do Plano de Contratações Anual. Este rigor metodológico assegura que as decisões de aquisição e contratação não sejam meramente reativas, mas sim proativas e estrategicamente orientadas.

Ao adotar essa abordagem fundamentada, a instituição reforça seu compromisso com a boa governança, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a busca contínua pela excelência na prestação de seus serviços, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento institucional e para o bem-estar da sociedade.